Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 228/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 178 de 24/11/69;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, Funcionária desta Casa, exercendo o Cargo de Assessor do Legislativo, uma LICENÇA DE GESTAÇÃO, durante o período de 04 (quatro) Meses, a partir de 03 (três) de Janeiro à 03 (três) de Maio de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de Janeiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Prsidente da Câmara